



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA N° 5, DE 2025

Requer urgência para o PL 1640/2022

AUTORIA: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CCJ

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 1640/2022, que “institui a Política Nacional de Humanização do Luto Materno e Parental; e altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para dispor sobre o registro de criança nascida morta”.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2025.

**Senadora Augusta Brito
(PT - CE)**